

## COMUNICADO

DATA: 18 de outubro de 2021

**ORIGEM: Gabinete da Comissão Administrativa Provisória**

**DESTINATÁRIOS: Comunidade Escolar**

**ASSUNTO: Caso confirmado de COVID-19**

Informamos que foi confirmado um caso de Covid-19 na turma do 12.º B, do nosso Agrupamento de Escolas.

O Agrupamento está, em articulação com a Autoridade de Saúde Local/ Unidade de Saúde Pública Local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2, nomeadamente o rastreio dos alunos e contactos próximos.

Por indicação destas Autoridades de Saúde, todos os alunos da turma e os professores ficam em autovigilância, isto é, devem adotar medidas preventivas com os alunos, limitar os contactos com os coabitantes e/ou outras pessoas, higienizar constantemente as mãos e manter uma etiqueta respiratória. Os mesmos deverão fazer um teste molecular RT-PCR, cujos códigos receberão via SMS para o nº de telemóvel facultado.

Se algum aluno ou professor da turma, frequentada pelo caso confirmado, apresentar sintomas sugestivos de COVID-19 nos próximos 10 dias, não deverá comparecer na escola e terá que contactar imediatamente a linha do SNS24. O responsável da escola deverá, de imediato, informar a Autoridade de Saúde desta situação, pois poderá ser necessário a adoção de medidas adicionais.

Sendo este um período difícil que atravessamos, importa, quando identificados casos, manter a serenidade, proceder conforme as orientações que vierem a ser definidas pelos serviços de saúde e continuar a cumprir com as medidas de higiene e segurança previstas no nosso plano de contingência.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa a pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID 19. Os sintomas são predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (» 38º). Também podem coexistir outros sintomas, como dor de garganta e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com o COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24-808242424) ou outras linhas específicas criadas para o efeito.

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluída, não havendo de momento necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas, pelo que só os casos positivos ficam em isolamento profilático.

Para mais informações, pode ser consultado o site da DGS da COVID-19 ([www.covid19.minsaude.pt](http://www.covid19.minsaude.pt)).

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Prof.<sup>a</sup> Teresa do Carmo Carriço